

**PORTARIA Nº 31032023/11, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA PORTARIA Nº 003012023-3, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 QUE INSTITUI A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafás, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória N 1.167, de 31 de Março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Renovar a Portaria Nº 01032023/03 que Institui a Comissão Permanente de Licitação do Município Tarrafás, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

FRANCISCA BATISTA DA SILVA	PRESIDENTE	CPF Nº 348.922.143-53
PEDRO JANES SIMIÃO	MEMBRO	CPF Nº 828.467.403-30
LUIZ ALVES MATIAS	MEMBRO	CPF Nº 844.823.543-68

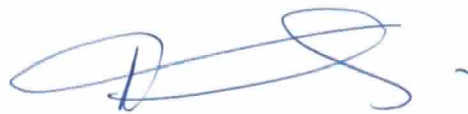
**Art. 2º** - A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Públicos, Inexigibilidades, Dispensas, entre outras instruídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Art. 3º** - A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 31 de março de 2023.



---

Tertuliano Cândido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE